

**INDICAÇÃO Nº 022/2025.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO VENÍCIO SOUSA DE ALENCAR**

**Senhor Presidente,**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Duque Bacelar/MA** que adote as providências necessárias para encaminhar a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei** dispondo sobre a **vedação de nomeação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de pessoas condenadas por decisão judicial transitada em julgado pela prática de violência contra mulheres e meninas, bem como a instituição do canal “Linha Viver Sem Medo”,** destinado ao recebimento sigiloso de denúncias e encaminhamento imediato às autoridades competentes, seja por contato telefônico ou e-mail.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, garantindo que cargos em comissão e funções de confiança do Executivo sejam ocupados apenas por pessoas que possuam idoneidade moral compatível com a função pública. Além disso, a criação da **“Linha Viver Sem Medo”** permitirá maior proteção às vítimas, incentivando o registro de ocorrências e promovendo a integração da rede de atendimento.

Informa-se que segue **em anexo minuta do Projeto de Lei sugerido**, a qual consolida a proposta ora apresentada, a fim de facilitar a apreciação pelo Chefe do Executivo Municipal e viabilizar sua futura tramitação nesta Casa Legislativa, em data breve. É o que se espera.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, a fim de que seja encaminhada ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Duque Bacelar, 27 de agosto de 2025.**

  
**FRANCISCO VENÍCIO SOUSA DE ALENCAR**  
Vereador